



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 715 DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

" Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas."

" Estabelece nova tarifa para o transporte coletivo do Município."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

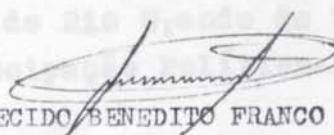
ARTIGO 1º.- Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o próximo dia 08(oito) de setembro de 1989.

ARTIGO 2º.- Excetuam-se deste decreto os serviços de coleta de lixo e serviço médico municipal.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
04 de Setembro de 1989 - 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.
de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 14 de Setembro de 1989 - 25º Ano de Emancipação Política-Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal